

COMUNICADO AO MERCADO

**3ª EMISSÃO DE COTAS - ENCERRAMENTO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL,
ENCERRAMENTO DA OFERTA****HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 38.456.508/0001-71
Código de Negociação das cotas na B3: HGIC11
Código ISIN: BRHGICCTF009

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.456.508/0001-71 ("Fundo"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 15 de março de 2022 ("Fato Relevante"), que divulgou a aprovação da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("3ª Emissão" e "Cotas", respectivamente), ao comunicado divulgado em 08 de abril de 2022 que divulgou o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência ("Comunicado Encerramento Preferência") vem comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, que em 27 de abril de 2022 ocorreu a liquidação das Sobras e Montante Adicional, encerrando a 3ª Emissão de Cotas do Fundo.

Das 366.973 (trezentas e sessenta e seis mil novecentas e setenta e três) Cotas inicialmente ofertadas, foram subscritas e integralizadas 9.611 (nove mil seiscentos e onze) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência, e 831 (oitocentos e trinta e uma) Cotas durante o período de subscrição de Sobras e de Montante Adicional, totalizando 10.442 (dez mil quatrocentos e quarenta e duas) Cotas, equivalente a R\$ 1.133.374,68 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária). Após o período de exercício do Direito de Preferência e de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas 174.313 (cento e setenta e quatro mil, trezentas e treze) Cotas, que ficarão bloqueadas no Escriturador e somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476.

Desta forma, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas 184.755 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco) Cotas, equivalente a R\$ 20.053.307,7 (vinte milhões, cinquenta e três mil, trezentos e sete reais e setenta centavos), considerando o Preço de Emissão Unitário por Cota (mas sem considerar da Taxa de Distribuição Primária).

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, ou seja, fora da Oferta, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("B3") depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta e o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata temporis e ser obtida a autorização da B3. Os investidores não condicionaram sua participação na Oferta a distribuição parcial das Novas Cotas, não haverá evento de retratação junto à B3.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do
HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

